

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 71, DE 15 MAIO DE 2012

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições previstas no art. 13 das disposições estatutárias aprovadas pelo DECRETO nº 7.335, de 19.10.2010, publicado no DOU de 20.10.2010, e tendo em vista o disposto no PROCESSO nº 25150.002.945/2012-15, resolve:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à MARIA NUNES DO SANTO, CPF nº 031.968.987-50, viúva do Instituidor IVO FIRMINO DO SANTO, matrícula SIAPE nº 470329, aposentado no cargo de Inspetor de Saneamento, Classe "S", Padrão "III", com fundamento no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 215 e 217, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.05.2012, data do óbito do ex-servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
NO MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 169 de maio de 2012, publicada no DOU nº 92 Pg. 40, onde se lê: "SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MATO GROSSO," leia-se: "SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MATO GROSSO DO SUL".

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
EM MINAS GERAIS
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 251, DE 14 DE MAIO DE 2012

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art.16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25190.009.579/2012-59, resolve:

Art. 1º - CONCEDER, pensão a DALVA RODRIGUES LEANDRO, ex-esposa pensionada do instituidor GERALDO JOSÉ SOARES, matrícula SIAPE 482871, pertencente ao Quadro Permanente da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, correspondente a cota-parte integral dos proventos referente ao cargo de Agente de Saúde Pública, NI, classe "S", padrão III, a partir de 28/03/2012, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "b" da Lei 8.112/90 c/c Art.2, inciso I e II, da Lei nº10887/04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÔNICA WARDI CRUZ FERREIRA LEITE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PIAUÍ

PORTARIA Nº 96, DE 10 DE MAIO DE 2012

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Funasa, aprovado pela Portaria nº 1.776, de 08.09.2003, publicada no DOU nº 174 de 09/09/2003 e da Portaria de Nomeação nº 376, de 28 de julho de 2011, publicada no DOU de 145, de 29 de julho de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 25235.007.199/2012-16, resolve:

Art.1º - Conceder pensão civil vitalícia a IOMESIA FERREIRA MAIA na qualidade de viúva do ex-servidor ANTONIO ALBUQUERQUE MAIA, Matrícula SIAPE 0492234, ex-ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, NI, Classe "S" Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, a partir de 27/04/2012, data do óbito, com base no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90, com redação dada pela EC-41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AURIFRANCIS PEREIRA DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RORAIMA

PORTARIA Nº 218, DE 15 DE MAIO DE 2012

O SUPERINTENDETE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE RORONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.673, de 26.11.2010, publicada no DOU de 29.11.2010, com o fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do processo nº 25275.005.911/2012-76, resolve:

Art. 1º - Aposentar com proventos integrais, a servidora LAURA JANE DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0471210, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe "S", Padrão III, do Quadro Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no artigo 40, inciso I, § 1º da CF/88 e § 21, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003, incluída pela EC nº 70/2012 e Art.186, § 1º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no Art. 1º.

JOSAFÁ PIAUHY MARREIRO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SERGIPE
RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 105 de 10.05.2012, publicada no DOU nº 92 de 14.05.2012, Seção 2, página 40, no art. 1º onde se lê: "falecido em 14.10.2010"; leia-se: "falecido em 14.12.2010".

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2012

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99, resolve:

Nº 422 - Nomear CARLOS ARAÚJO DA COSTA para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração da Pesquisa, DAS 101.1, código nº 45.0676, do Instituto de Tecnologia em Fármacos de Manguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 423 - Dispensar CARLOS ARAÚJO DA COSTA da função gratificada, FG 2, código nº 45.0675, do Instituto de Tecnologia em Fármacos de Manguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz.

PAULO ERNANI GADELHIA VIEIRA

PORTARIA Nº 445, DE 15 DE MAIO DE 2012

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99, resolve:

Designar SUELI SANTANA DOMINGUES para o encargo de substituta do Departamento de Manutenção Civil e Operações, DAS 101.2, código nº. 45.0159, da Diretoria de Administração do Campus, da Fundação Oswaldo Cruz, em consequência, fica dispensada do referido encargo FABIANE FONSECA DA PAIXÃO.

PAULO ERNANI GADELHIA VIEIRA

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE MAIO DE 2012

O SECRETARIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50 do Anexo I ao Decreto nº 7.530, de 21 de julho de 2011, e considerando a Portaria nº 224/SVS/MS, de 15 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º O inciso V do arts. 2º da Portaria nº 232/SVS/MS, de 25 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (SBMT);

Titular: Marta Heloisa Lopes; e

Suplente: Regina Lunardi Rocha;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 37 e 50 do Anexo ao Decreto nº 7.530, de 21 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º Esta Portaria redefine a composição da Comissão de Articulação com os Movimentos Sociais em HIV/Aids e Hepatites Virais (CAMS), instituída pela Portaria nº 230/SVS/MS, de 9 de novembro de 2011.

Art. 2º A CAMS será composta por representantes, titulares e suplentes, das seguintes entidades:

I - Movimento Negro;

Titular: Simone Vieira da Cruz; e

Suplente: Deivison Mendes Faustino;

II - Movimento Popular;

Titular: Clementina Correia Pereira; e

Suplente: Julio Daniel e Silva Farias;

III - Movimento de Populações Indígenas;

Titular: Eliana Ferreira Karajá Martins; e

Suplente: Luiza Apodonepá;

IV - Movimento de Pessoas Vivendo com HIV/Aids - RNP+ Brasil;

Titular: José Helio Costalunga de Freitas; e

Suplente: Renê Monteiro de Almeida Júnior;

V - Rede Brasileira de Prostitutas;

Titular: Carmen Lúcia de Souza Paz; e

Suplente: Maria de Lourdes Araújo Barreto;

VI - Movimento Homossexual;

Titular: Alessandro Melchior Rodrigues; e

Suplente: Carlos Henrique Bem Gonçalves;

VII - Movimento de Travestis, Transsexuais e Transgêneros;

Titular: Jackson Silva de Oliveira (Jaqueline Brazil); e

Suplente: Caxias Gomes da Silva (Silvia Reis);

VIII - Movimento de Redutores de Danos e Usuários de Drogas;

Titular: Álvaro Augusto de Andrade Mendes; e

Suplente: Max Alberto de Souza Leite;

IX - Movimento de Mulheres;

Titular: Sandra da Conceição Muñoz Neves ; e

Suplente: Karen Lúcia Borges Queiroz;

X - Movimento de Estudantes Jovens;

Titular: Antônio Pereira de Oliveira Neto; e

Suplente: Marcos Paulo Cipriano da Silva;

XI - Movimento de Hepatites Virais;

Titular 1: Jorge Luis Kramer Borges;

Titular 2: Faustina Amorin da Silva;

Suplente 1: Jorge Cristóvão Greve; e

Suplente 2: Francisca Agrimere Leite;

XII - Fórum de ONG/Aids de Roraima;

Titular: Ana Cristina Carvalho de Oliveira;

XIII - Fórum de ONG/Aids do Pará;

Titular: Maria Amujajá Brilhante;

XIV - Fórum de ONG/Aids de Sergipe;

Titular: Thiago Aquino de Araújo (Tathiane Araújo);

XV - Fórum de ONG/Aids de Alagoas;

Titular: Alan Manoel Almeida da Silva;

XVI - Fórum de ONG/Aids da Bahia;

Titular: Jurandir Teles da Silva;

XVII - Fórum de ONG/Aids do Mato Grosso;

Titular: Clóvis Arantes;

XVIII - Fórum de ONG/Aids do Goiás;

Titular: Odílio Cordeiro Torres Neto;

XIX - Fórum de ONG/Aids de Minas Gerais;

Titular: Rosemeire Rodrigues de Souza;

XX - Fórum de ONG/Aids do Espírito Santo;

Titular: Adriana Coelho dos Santos Gomes da Silva;

XXI - Fórum de ONG/Aids do Paraná;

Titular: Sirlene Cândido;

XXII - Suplente dos Fóruns de ONG/Aids: André Pereira Santos Filho (Andrezza Bellushi) Articulação Baiana de ONG Aids (ABOA).

Parágrafo único. A CAMS será coordenada pelo Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais.

Art. 3º O mandato dos membros, titulares e suplentes da CAMS será de no máximo 2 anos.

Art. 4º Será substituído o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas.

Art. 5º As funções de representantes da CAMS não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 231/SVS/MS, de 24 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2011, Seção 2, página 37.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Inciso XIV, do art. 70, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e considerando o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a requisição pelo o prazo de 1(um) ano, do empregado pertencente ao Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, na forma abaixo indicada:

Nº 41 -

Nome: ROBINSON AZUSA NAKAMURA

Cargo efetivo: Analista de Correios Sênior - Engenheiro Mecânico

Matrícula nº 8.012.371-6

Órgão cessionário: Defensoria Pública-Geral da União

Função: Não especificada.

Amparo Legal: Lei Complementar nº 9.020/95, art. 4º

Responsabilidade do ónus: Órgão Cedente

Processo nº 53000 021811/2012-52

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Inciso XIV, do art. 70, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e considerando o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a requisição pelo o prazo de 1(um) ano, do empregado pertencente ao Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, na forma abaixo indicada: